

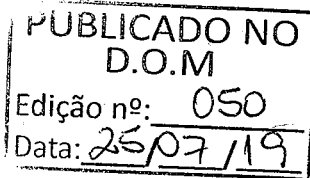


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.979

DE 22 DE JULHO DE 2019.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **DALVA SELMA BATISTA CASTRO – R.E. 10.972**, solicitou exoneração junto aquela unidade em **17/07/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **DALVA SELMA BATISTA CASTRO – R.E. 10.972**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.801.197-0, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de julho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu Dalva Selma Batista portadora do  
R.E. 10972. Solicito esconerção.  
Por não permanecer no afastamento requerido  
Dalva Selma Batista Castro

fone: 997176789.